



## INDICAÇÃO

**Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde a realização de estudos e a adoção de providências para a implantação de uma Policlínica de Saúde no prédio da antiga Cozinha Piloto, localizado na Rua São Judas, nº 27, Jardim São José, Cruzeiro/SP.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde que sejam realizados estudos técnicos e tomadas as providências necessárias para que o prédio da antiga **Cozinha Piloto**, situado na **Rua São Judas, nº 27, Jardim São José**, seja utilizado como **Policlínica de Saúde**.

A proposta tem como objetivo ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, possibilitando atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos, beneficiando diretamente os moradores dos bairros **Jardim São José, CECAP, Vila Brasil, KM4**, bem como de todos os bairros adjacentes.

A implantação de uma Policlínica nessa região atenderá a uma demanda antiga da comunidade, contribuindo para a descentralização dos serviços de saúde, redução da sobrecarga em outras unidades e melhoria na qualidade do atendimento à população, garantindo maior proximidade, agilidade e dignidade no acesso aos cuidados básicos de saúde.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde para a viabilidade desta importante iniciativa, que certamente trará benefícios significativos à saúde pública do município.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 27 de janeiro de 2026.

**Vereador Sérgio Antônio dos Santos MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003200340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 27/01/2026 10:15

Checksum: **0463C5B945F6AE783A7E68DC1AC0463E79A9FCA9CF5ADD3D773E258C47094630**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003200340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.